

24 de Outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA Nº 76/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2019 (próxima segunda-feira) celebra-se o Dia do Funcionário Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2019 (próxima segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Brumado.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no artigo anterior os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PORTARIA Nº 77/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre remarcação de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO que a próxima segunda – feira, dia 28 de outubro de 2019, é dia do servidor público e, por meio da portaria de nº 76/2019, estabeleceu-se ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Brumado;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar a Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2019 (próxima segunda-feira) para o dia 29 de outubro de 2019 (próxima terça-feira), às 18h:00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PORTARIA Nº 078/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. ADRIANA DA SILVA RIBEIRO COQUEIRO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 073188309 /SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 647.451.715-87, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 23 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado